



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.324A/126A/23

***“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO”***

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso VI e Lei Municipal nº 2.376/19, **DESIGNA** o servidor NATAN CORREA VELHO, nomeado pela portaria Nº4.323/125/23, para o cargo de Oficial de Gabinete, a responder além de suas atribuições, pelos assuntos atinentes a Ouvidoria Geral do Município, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 11 DE ABRIL DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 11 de abril de 2023.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração